



Câmara Municipal de Paulo Afonso  
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO nº 166/88

Altera dispositivo Regimental  
e dá outras providências.

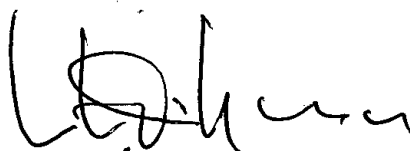
A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ela promulga e manda publicar a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal serão realizadas nas quartas-feiras, com início às 19:30 horas e seu término às 22:30 horas, com tolerância de 15 minutos, para início.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, inclusive a Resolução nº 135/83 de 23/10/83.

Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 03 de junho de 1.988.

  
Ver. Metódio Nunes Magalhães  
- Presidente -

Ver. Manoel Pereira Neto

- 1º Secretário -

Ver. Petronio Barbosa

- 2º Secretário -